

PORTARIA ABZ nº: 010, de 24 de março de 2019.

Altera o prazo de vigência da Portaria ABZ n.004/2019 e inclui novos membros na composição do Grupo de Trabalho para análise e contribuição técnica sobre o que dispõe a Portaria Mapa n.171/2018, combinada com a Portaria Mapa n.15/2019.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o que prevê artigo 42º, inciso IV, do estatuto da entidade;

CONSIDERANDO as Portarias MAPA nº: 171, de 13 de dezembro de 2018 e a nº: 15, de 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a vigência até a data de publicação da instrução normativa definitiva correspondente pelo MAPA no Diário Oficial da União da Portaria ABZ n. 004/2019, que constituiu grupo de trabalho para analisar tecnicamente fazer sugestões, caso pertinente, em caráter contributivo, para o aperfeiçoamento da normativa objeto da Portaria MAPA nº: 171, de 13 de dezembro de 2018 e a nº: 15, de 04 de fevereiro de 2019, que se encontram sob consulta pública, em nome da Associação Brasileira de Zootecistas, respeitando-se as prerrogativas e em observância ao estatuto bem como as legislações internas da entidade.

Art. 2º. Incluir novos membros ao grupo de trabalho, que passa a ser constituído com os seguintes Zootecistas:

Função	Nome	CPF
Presidente	André Barbosa da Silva	995.621.979-72
Membro	Danilo Teixeira Cavalcante	066.920.114-69
Membro	Frederico Finardi Ramos	365.792.068-45
Membro	Letiely Francine Rodrigues dos Santos	030.947.350-02
Membro	Paloma de Souza Machado	858.374.795-46
Membro	Tamiris Natalice Santos Silva	036.402.765-74
Membro	Natália de Novaes Correa da Silva	041.505.581-40

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 24 de março de 2019.



Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ